



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 010/2023, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 018/2022, QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO, A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MALHADOR E, DO OUTRO, A EMPRESA
AGSISTEMAS COMÉRCIO DE
INFORMÁTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente Termo, de um lado a Prefeitura Municipal de Malhador/Se, localizada na Praça 25 de Novembro, 133, Bairro Centro, Malhador/SE, inscrita no CNPJ sob nº. 13.104.757/0001-77 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Prefeito o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR**, RG nº 20300000 SSP/SE, inscrito no CPF nº 054.324.895-03, com Endereço Residencial à Rua José Ramos de Souza, 102, Centro, Malhador/SE, CEP 49570000 , e a do outro lado a empresa **AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, sediada à rua São Cristovão, nº1.514, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ nº 04.497.198/0001-11, aqui representada pelo Sr. Joélio Rocha, brasileiro, natural de Propriá/SE, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 08/08/1975, Portador do CPF nº 893.564.545-15 e RG nº 1.193.454-5 SSP/SE, residente e domiciliado na Rua Delmiro Gouveia, nº969, Bairro Coroa do Meio – CEP 49.035-810 em Aracaju/SE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo que se regerá pelas disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com art. 65 § 1º combinado com o Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo previsto na Cláusula Quarta, do Contrato nº. 010/2023 celebrado em 02.01.2023.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Parágrafo Primeiro: A partir da assinatura deste instrumento será incorporada a cláusula alvo de alteração a seguinte redação:

Cláusula III – da Vigência:

O prazo de vigência deste termo será a partir da data de sua assinatura até 02/01/2025.

CLÁUSULA IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

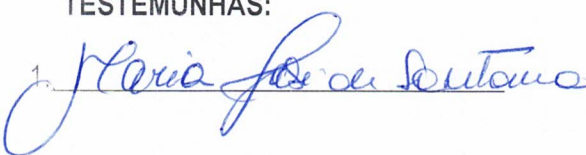
E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

Malhador, 02 de janeiro de 2024.


FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR
CONTRATANTE


AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 